

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Processo Administrativo nº 158/2026**

**Pregão Eletrônico nº 04/2026**

### INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

**2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS**

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
Atraso na entrega do material.						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Atraso na entrega do material, comprometendo o cronograma das aulas práticas.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Definir cronograma prévio e exigir cumprimento de prazos com cláusulas contratuais.			Setor de Compras / Dep. de Medicina		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Reprogramar aulas ou utilizar material alternativo, quando possível.			Dep. de Medicina		

RISCO 02						
Fornecimento de material em desacordo com as especificações.						
<b>Probabilidade:</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Tipo, quantidade ou condição.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Detalhar rigorosamente as especificações no termo de referência.			Dep. de Medicina		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Recusar e solicitar substituição imediata.			Fiscal do Contrato		

RISCO 03						
Descumprimento de normas éticas e de biossegurança.						
<b>Probabilidade:</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Descumprimento de normas éticas e de biossegurança.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Estabelecer protocolos claros e supervisão constante.			Dep. de Medicina		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Interrupção imediata da atividade e comunicação às instâncias competentes.			Dep. de Medicina		

RISCO 04						
Descarte inadequado de resíduos biológicos.						
<b>Probabilidade:</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Descarte inadequado de resíduos biológicos.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Contratar ou utilizar serviço adequado de coleta de resíduos hospitalares.			Setor de compras / Dep. de Medicina / Pró-reitoria de administração		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Correção imediata do descarte e notificação interna.			Dep. de Medicina		

RISCO 05						
Fornecimento de material biológico inadequadas.						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Animais sem condições sanitárias adequadas, contaminação biológica durante armazenamento ou manipulação do material, fornecedor sem regularidade sanitária ou legal.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Exigir procedência certificada, inspeção sanitária (SIF/SISP/SIM) e documentação comprobatória, Garantir condições adequadas de transporte e armazenamento, e verificação de licenças e registros sanitários.			Setor de Compras e Licitações / Departamento de Medicina		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Recusar o material inadequado e acionar fornecedor substituto, além de suspender ou adiar a atividade prática.			Departamento de Medicina		

Franca, 30 de abril de 2026.

RESPONSÁVEIS	
<hr/> Frederico Alonso Sabino de Freitas	<hr/> Flavio Henrique de Oliveira Costa